



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.807, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: Abrem as Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.755, de 22 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Gabinete do Prefeito (GP), Central de Águas e Saneamento de Duque de Caxias (CASDUC), na forma do Anexo I, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda, o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de Janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de Março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de Junho de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

6438 05/06/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6807

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
CASDUC	205830002	01.02.04.122.0001.2058	3.3.90.30.00	00	10.000,00	0,00
CASDUC	205836002	01.02.04.122.0001.2058	3.3.90.36.00	00	20.000,00	0,00
CASDUC	205839002	01.02.04.122.0001.2058	3.3.90.39.00	00	20.000,00	0,00
GP	206452001	01.01.08.244.0010.2064	4.4.90.52.00	00	0,00	50.000,00
Total Geral					50.000,00	50.000,00